



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 14ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **1ª discussão e votação: 01) Projeto de Lei nº 3114**, de 02 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 750.000,00 setecentos e cinquenta mil reais, será destinado para pavimentação, recapeamento, drenagem e meio fio de Ruas e Avenidas do Município de Jaru/RO). **02) Projeto de Lei nº 3115**, de 02 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. (R\$ 47.497,00 quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais, destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos de informática). **03) Projeto de Lei nº 3116**, de 02 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde". (R\$ 65.641,70 sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos, será destinado para acobertar despesas com material permanente). **04) Projeto de Lei nº 3117**, de 04 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". **05) Projeto de Lei nº 3118**, de 04 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 24.743,38 vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

centavos, tem como objetivo a devolução dos saldos remanescentes de convênio).

06) Projeto de Lei nº 3119, de 04 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 83.486,19 oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos, tem como objetivo a pavimentação, recapeamento, drenagem e meio fio de ruas e avenidas do Município de Jaru/RO).

PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei

nº 3114, de 02 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. (R\$ 750.000,00 setecentos e cinquenta mil reais, será destinado para pavimentação, recapeamento, drenagem e meio fio de Ruas e Avenidas do Município de Jaru/RO). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02) Projeto de Lei nº 3115**, de 02

de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. (R\$ 47.497,00 quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais, destinado a acobertar despesas com aquisição de equipamentos de informática). (APROVADO

POR UNANIMIDADE). **03) Projeto de Lei nº 3116**, de 02 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde". (R\$ 65.641,70 sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos, será destinado para acobertar despesas com material permanente). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

04) Projeto de Lei nº 3117, de 04 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05) Projeto de Lei**

nº 3118, de 04 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

proveniente de superávit financeiro, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 24.743,38 vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos, tem como objetivo a devolução dos saldos remanescentes de convênio). (APROVADO POR UNANIMIDADE). **06) Projeto de Lei nº 3119**, de 04 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária, na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM". (R\$ 83.486,19 oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos, tem como objetivo a pavimentação, recapeamento, drenagem e meio fio de ruas e avenidas do Município de Jaru/RO). (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 09 de março de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ